



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 79/2023

ASSUNTO: Institui o Dia Municipal da Pessoa Centenária.

AUTOR: Vereador Abelardo

Referido projeto visa instituir o “Dia Municipal da Pessoa Centenária”, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de outubro, dia em que também se comemora o Dia Nacional do Idoso e Dia Internacional da Terceira Idade.

A justificativa ainda ressalta que o propósito do projeto é também homenagear e reconhecer a contribuição dessas pessoas para a história e a cultura local.

No que se refere a esta comissão que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar.

Assim, diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de agosto de 2023.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=DJX586018XENM897>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DJX5-8601-8XEN-M897

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DJX5-8601-8XEN-M897
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>